



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA
CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO
PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO INDETERMINADO – REF.ª 01/2016 - CARREIRA E
CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL/CANTONEIROS
DE LIMPEZA - PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS**

-----Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões designada por “Forte”, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 3668/2017, publicado na II Série do Diário da República, de 06 de abril de 2017, no Jornal de Notícias e na BEP, composto por Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Nuno José Correia Freitas Couto Esteves e Carlos Manuel Poço Pereira, ambos Técnicos Superiores e ambos na qualidade de vogais, para darem conhecimento aos candidatos da avaliação da prova escrita de conhecimentos e tornar definitiva a Ata n.º 1, de 01 de junho de 2017. -----

-----Após a avaliação da prova escrita de conhecimentos dos candidatos presentes à mesma, o Júri deliberou por unanimidade atribuir a seguinte classificação:

----- **Candidato n.º 1** – senhor José Manuel de Barros Pereira: **3 valores** -----

----- **Candidato n.º 2** – senhora Ana Paula Patusca Valentim da Cruz: **5 valores** -----

----- **Candidato n.º 3** – senhor Eugénio Carlos Casanova Brandão: **13 valores** -----

----- **Candidato n.º 4** – senhor José António Vidal Oliveira: **11 valores** -----

-----O Júri deliberou excluir os candidatos, José Manuel de Barros Pereira (Candidato n.º 1) e Ana Paula Patusca Valentim da Cruz (Candidato n.º 2), **por terem nota inferior**



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

a **9,5 valores na prova de conhecimentos**, de acordo com o estabelecido no ponto 14.4 do aviso publicado no Diário da República. -----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia a todos os candidatos, concedendo para o efeito o prazo de cinco dias conforme previsto no artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22.01, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06.04, sendo que esse prazo começa a contar do dia seguinte ao da notificação.-----

-----O Júri, deliberou ainda, por unanimidade, marcar, para os candidatos, a prova de Avaliação Psicológica (AP) para o dia 24 de julho de 2017 (segunda-feira, pelas 09h30), no edifício da Câmara Municipal.-----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

O Presidente do Júri,

Vítor Manuel Passos Pereira

1.º Vogal efetivo,

Nuno José Correia Freitas Couto Esteves

2.º Vogal efetivo,

Carlos Manuel Poço Pereira